

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA

Aviso n.º 145/2008 de 11 de Março de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A.

Endereço postal:

Zona Portuária, Cabo da Praia

Localidade:

Praia da Vitória - Açores

Código postal:

9760 571

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

APTG- Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, A.A.

À atenção de:

Engº. José Manuel Flores Ribeiro Pinto

Telefone:

295540000

Correio Electrónico:

aptg.sa@aptg.pt

Fax:

295 540019

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para

um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA DOCA PARA ?TRAVEL-LIFT? NO NÚCLEO DE PESCA DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

No Porto da Praia da Vitória

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção duma estrutura em betão para apoio da circulação dos dois carros de rolamento do pórtico

?Travel_Lift? com capacidade de elevação de 60tf. Os dois caminhos de rolamento têm 2,50m de largura e comprimentos de 20,20m do lado norte e 15,15m do lado sul, formando uma doca com 6,30m de largura. São constituídos por muros cais formados por colunas de aduelas de betão armado cheias com betão, com o coroamento à cota (+3,20)mZH e com (-4,00)mZH na fundação sobre tapete de enrocamento.Será pavimentado em betão um terrapleno de 290m2 para acesso.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45241100

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Sim

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos

discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 300 000

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para a apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de Julho).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) -Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que apresentem certificado contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

-A 2ª Subcategoria (Obras Portuárias) da 3ª Categoria (Obras Hidráulicas), em classe que cubra o valor da proposta;

b) -Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiro aprovados, que apresentem certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao Programa de Concurso Tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) -Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no Programa de Concurso.

d) -Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

-Execução satisfatória de uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 170.000,00;

-Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no nº 15 do Programa de Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no nº 15 do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Condições mais vantajosas de preços - Ponderação: 50

Critério: Garantias de boa execução da obra - Ponderação: 40

Critério: Condições mais vantajosas de prazo - Ponderação: 10

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 04/04/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 200.00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido à ordem de .APTG, Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. acrescido do montante do IVA em vigor

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 14/04/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 15/04/2008

Hora: 09 :30

Lugar:

na morada indicada em I.1 "pontos de contacto"

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto do concurso é público. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5-2 do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução indicado em II.3) é contado a partir da data da consignação e deve ser entendido como prazo máximo.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/02/2008

28 de Fevereiro de 2008 - Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Flores Ribeiro Pinto*.

